



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 054/2025, DE 07 MARÇO DE 2025

REFERENTE AO EDITAL Nº 265/2024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024

RESULTADO FINAL

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO DOS RECURSOS e o RESULTADO FINAL – MÊS DE FEVEREIRO 2025, do Edital nº 265/2024, de 16 de novembro de 2024, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar Campus São Vicente do Sul – 2024/2025, conforme o disposto abaixo:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Houve interposição de recursos referente ao resultado preliminar, publicado através do Edital nº 020, de 06 de fevereiro de 2025.

1.1

ESTUDANTES	SITUAÇÃO
EMANUEL DE BAIROS BATISTA	INDEFERIDO

2. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

2.1. CONTEMPLADAS

	NOME	NÚMERO DA LAVANDERIA
1.	DÉBORA VITORIA MILITE	097
2.	EDUARDA RIBEIRO SCARMAGNAN	147
3.	EMILLY PIZZANI GAMPERT	148
4.	ISABELLA BETANIN	065
5.	JULIA GABRIELA TELLES PAZATTO	058
6.	KELY TAINÁ RIBEIRO DA SILVA	082
7.	LARA TRENTIN DE LIMA	077
8.	LEYDILANE COSTA LIMA CAMPOS	078
9.	LUIZA SCHREINER DOS SANTOS	100
10.	MARIA EDUARDA RIBEIRO CARLSSON	091
11.	NATÁLIA BERNHARDT SOARES	106
12.	PAOLA DOS SANTOS CORREA	125



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

3.1. CONTEMPLADOS

NOME		NÚMERO DA LAVANDERIA
1.	ALEXANDRE HUNDERTMARCK	160
2.	CÁYSON DA SILVA BRAGA	289
3.	EDUARDO WOUTERS DOS SANTOS	184
4.	GABRIEL RODRIGUES PENTEADO FLORES	197
5.	GUILHERME CARLOTO	278
6.	JOÃO LUCAS TAVARES GARCIA DAMAZIO	272
7.	JOÃO OTÁVIO CELESTINO DE SOUZA	273
8.	MATEUS TIL FELDEN	261
9.	MURILO PACHECO MEDEIROS	283
10.	RODOLFO VEIGA DOS ANJOS	296

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os(as) contemplados(as) acima ficam desde já **convocados(as)** para a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão **até o dia XX/XX/2025** para manifestação, presencialmente ou mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus*, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone: (55) 9.9639-4312.

4.2 Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4.3 Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: **colchão de solteiro (tamanho 0,78m x 1,88m), lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul/RS, 07 de março de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025